



## **Câmara Municipal de Vereadores**

**Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



### **Portaria nº. 13, de 3 de Maio de 2010**

Concede autorização para ausentar-se do serviço público municipal a Servidora no Cargo de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

**ERNI JOÃO ZATTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE AUTORIZAÇÃO** a Servidora Pública **NEUSA MERCALLI**, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "08", Classe "B", Triênio "04", para ausentar-se do serviço público municipal no período de 21 a 25 de Maio de 2010. Mediante acordo, fica instituído sistema de compensação de horário para a recuperação do período faltoso, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2248/2006.

A Servidora Pública Municipal deverá recuperar o período faltoso, com o auxílio a Mesa Diretora durante as sessões ordinárias até findar o período de compensação, mediante comprovação com o registro de ponto.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de Maio de 2010.

**Ver. ERNI JOÃO ZATTI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 03/05/2010.

**Ver. ARNALDO L. PACASSA**  
1º Secretário